



PORT. Nº	1033
PUBLICADA NO	
DOU de	22 / 07 / 16
Seção	2
Pág.	22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.033, DE 01 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004105/2016-54, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 753/GR-2016, publicada no DOU de 27/05/2016, seção 02, pag. 28, que concedeu afastamento a **EDLENE PIMENTEL SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121120, onde se lê: “prorrogar o afastamento” leia-se “autorizar o afastamento”, e onde se lê: “04.11.2016 a 01.05.2017” leia-se “02.05.2016 a 03.11.2016”.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 22 / 07 / 16 CAS / DAP / UFAL
--